

Diário Oficial do Município de Pedro Velho

INSTITUIDO PELA LEI Nº 441/2010 DE 09 DE ABRIL DE 2010

Segunda-feira 04 de Novembro de 2024 - Ano XIV - Edição 3646 - Pedro Velho - RN

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTISSIMO SENHOR PREFEITO PEDRO GOMES DA SILVA JÚNIOR

SEÇÃO 1

PODER EXECUTIVO

Sumario:	
SEÇÃO 1	1
PODER EXECUTIVO	1
PORTARIA Nº 391/2024 – GAB	1
SEÇÃO 2	2
LEGISLATIVO	2
SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA	2
SEÇÃO 3	2
ENTIDADES	2
SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA	2
SEÇÃO 4	2
EMPRESAS	2
SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA	2

que iniciou o afastamento não remunerado, em consonância com o art. 91da lei 361/2004 — Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Pedro Velho-RN.

Municipal de Infraestrutura, o retorno as atividades laborais, com carga horária estabelecida no contrato de trabalho inicial e com vencimentos iguais ao dia em

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pedro Velho/RN, 04 de novembro de 2024.

PEDRO GOMES DA SILVA JUNIOR PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:

DOM

Código Identificador:

NNHOCQKKRD



PORTARIA Nº 391/2024 - GAB

04 DE NOVEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE RETORNO DAS ATIVIDADES LABORAIS DO (A) SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) EDSON CAETANO DE ARAÚJO EM LICENÇA NÃO REMUNERADA.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas Constitucionais e de acordo com o artigo 51, VII da Lei Orgânica Municipal, Lei 493/2013, de 11 de outubro de 2013.

RESOLVE

Art. 1°. Conferir ao Servidor Público Municipal, **EDSON** CAETANO DE ARAÚJO, matrícula funcional n° 518, lotado na Secretaria

SEÇÃO 2

LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA

SEÇÃO 3

ENTIDADES

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA

SEÇÃO 4

EMPRESAS

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICIPIO DE PEDRO VELHO

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO - RN

PEDRO GOMES DA SILVA JÚNIOR PREFEITO

JOSE GERLI DOS SANTOS DA SILVA SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO